

PORTARIA Nº575/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Revoga Portaria de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS, datado de 16 de abril de 2026, constando a cessação do benefício no dia 19/04/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada, **a partir do dia 20 de abril de 2026**, a Portaria nº 259/2026, datada em 02 de março 2026, a qual concedeu Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **Sra. Rosimar Bispo da Cruz Bolonheze**, Matrícula nº1307022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até **30 de maio de 2026**.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providencias necessárias e cabíveis para atendimento ao artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a1f7a-16042026143206**